

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que
o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 141/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso
ao Sr. Mauro Mendonça.

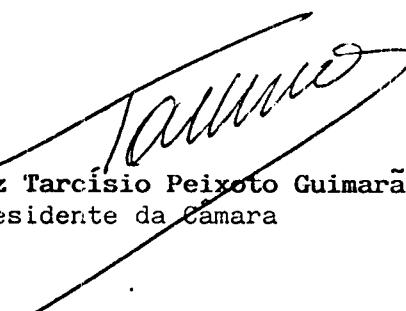
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Mauro Mendonça nos termos
da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entre-
gue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara
Municipal de Uba, aos 04 de abril de 1994.


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C. L. J.R.
Ubá-MG, 21/03/94
Taijucu

PROJETO DE LEI N° 141/93

Recebido em
20.11.93
às 23:00h.
Mauro Mendonça

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Sr. Mauro Mendonça.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Mauro Mendonça nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1993.

2/1 → SEM EFEITO
Palmeiras
Antônio
Bonfim
Antônio
Bonfim



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Sr. Mauro Mendonça é natural de Ubá, tendo se afastado daqui para se dedicar a carreira artística, sendo um dos grandes nomes da teledramaturgia nacional, compondo há vários anos o elenco da Rede Globo de Televisão, tendo vivido diversos personagens e participado ainda, de diversas atividades culturais.

A distância e as justificáveis ausências não nos deixam esquecer de prestar uma homenagem a este nosso conterrâneo, que se destacou no mundo artístico, servindo de exemplo de ética e moral para diversos outros artistas que estão em começo de carreira, constituindo-se sempre num referencial obrigatório.

Consideramos tratar-se de algo de inteira justiça conceder a Comenda Ary Barroso ao Sr. Mauro Mendonça, comprometendo-nos a complementar posteriormente esta justificativa e na esperança de poder contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de novembro de 1994.